



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**Edital nº 18/2025 TRE-PB/PTRE/44ª\_ZONA**

A Exma. Sra. Dra. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - Pedras de Fogo/PB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Resolução TRE/PB n.º 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o DESCARTE DE MATERIAL das Zonas Eleitorais.

FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver oposição, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2025, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). As interessadas e os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Eu, JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE, Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral (Pedras de Fogo/PB), digitei e revisei o presente EDITAL, o qual, por ordem de Sua Excelência, Dra. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza Eleitoral, vai por mim assinado.

Pedras de Fogo/PB, 20 de maio de 2025.

**JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE**  
**CHEFE DE CARTÓRIO DA 44ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE em 20/05/2025, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2113641&crc=DAD93027](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2113641&crc=DAD93027), informando, caso não preenchido, o código verificador **2113641** e o código CRC **DAD93027**..